



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 108, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a partir de 08 de abril de 2024, a Senhora BARBARA FERNANDA LOPES CAMARGO, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento da Agricultura, nomeada através do Decreto n.º 111, de 17 de maio de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, 09 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D324B8B4BF13470587F74C177405567B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D324B8B4BF13470587F74C177405567B>